



Ata da Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte
2 minutos, reuniram-se, em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões do Campus Reitor
3 Edgard Santos, em Barreiras/BA, os membros do Conselho Universitário e do Conselho
4 de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Magnífico Vice-Reitor *Pro Tempore*
5 no exercício de Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, com a presença do
6 Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Angelo**
7 **Marconi Maniero**, do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional,
8 **Professor Poty Rodrigues de Lucena**, da representante do Pró-Reitor de Tecnologia da
9 Informação e Comunicação, **Vanessa Godoy Kinoshita**, da Pró-Reitora de
10 Administração e Infraestrutura, **Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer**, da
11 representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, dos
12 representantes dos Técnico-Administrativos, **Uilian Rangel Amorim Souza e Nadine**
13 **Luize Barbosa Dantas**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo Roberto**
14 **Baqueiro Brandão**, do Vice-Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades,
15 **Professor Alex Alvarez Silva**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,
16 **Professora Luciana Lucas Machado**, da Pró-Reitora de Graduação e ações Afirmativas,
17 **Professora Anatólia Dejana Silva de Oliveira**, do Coordenador da Coordenação Geral
18 dos Núcleos Docentes do CCBS, **Professor Bruno Klecius Andrade Teles**, do
19 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de
20 Barra, **Professor Climério Paulo da Silva Neto**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro das
21 Ciências Biológicas e da Saúde, **Professor Rafael da Conceição Simões**, do
22 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências Exatas
23 e das Tecnologias, **Professor Weriskiney Araújo Almeida**, do Vice Coordenador da
24 Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CEHU, **Professor Robson Soares**
25 **Brasileiro**, dos representantes dos discentes, **Jefferson Rego de Moura e Denise Diele**
26 **Alves de Sousa**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professor**
27 **Jaime Honorato Júnior**, da Representante dos docentes, **Professora Carolina**
28 **Carvalho de Souza** e a participação por videoconferência: do Diretor *Pro Tempore* do
29 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Rafael Contelli Klein**,
30 do Vice-Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
31 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Aleksandro Mendes Zimer**, do
32 Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor**
33 **Antonio Oliveira de Souza**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa
34 Maria da Vitória, **Professor Cícero Felix de Sousa**, da Coordenadora da Coordenação
35 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa,
36 **Professora Nuccia Carla Arruda de Sousa** e da Coordenadora da Coordenação Geral
37 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora**
38 **Nedelka Inês Solís Palma**, para tratarem da seguinte pauta: 1) **Continuação da**

AMTuner

Christiane Franca

Adel

José Roberto

39 **Apreciação da Proposta do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação**
40 **da UFOB.** O Magnífico Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor, Professor
41 Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e aos que
42 se encontravam nos *campi* de Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, para
43 participar da reunião através de videoconferência, deu início à reunião conjunta, e
44 informou que daria continuidade às discussões do ponto que trata da - Das Formas de
45 Ingresso e Preenchimento de Vagas. Acrescentou que não retomou da parte que trata de
46 Extensão, pois o fará em outro momento e passou a palavra para a Comissão. Com a
47 palavra, a conselheira Anatólia Oliveira retomou as discussões que foram iniciadas na
48 última reunião conjunta sobre as formas regulares de ingresso lendo o texto do Artigo
49 cinquenta e seus itens lembrando alguns pontos, acrescentando que na alínea “b” do
50 referido artigo trata dos egressos dos Cursos de Bacharelados Interdisciplinares da UFOB.
51 O conselheiro Alex Alvarez manifestou sua dúvida com relação aos Bacharelados
52 Interdisciplinares e o conselheiro Poty Lucena solicitou o texto final após as
53 contribuições. A conselheira Anatólia Oliveira informou que, por equívoco, pulou o texto
54 que trata da seleção interna para as vagas reservadas para os egressos dos B.I. da UFOB
55 durante a sua leitura, pedindo desculpas e, em tempo, sugeriu que no caput permanecesse
56 os incisos I, II, III, IV e no inciso I fazer o detalhamento das duas formas de ingresso para
57 a aprovação. O conselheiro Jaques Miranda sugeriu rever o caput e informou quanto a
58 seu receio, pois a UFOB ainda não possui um sistema de seleção, sendo prontamente
59 atendido pela comissão. Dando continuidade, já procedendo a leitura do Artigo 51, que
60 trata sobre a matrícula, após discussões, surgiu a dúvida por parte do conselheiro Alex
61 Alvarez quanto ao vínculo da matrícula no Curso ou no componente curricular, conforme
62 redação apresentada. O conselheiro Jaime Honorato explicou que a comissão pensou no
63 vínculo dos componentes curriculares não ao Curso. Já o conselheiro Alex Alvarez
64 acrescentou que o ideal seria definir, uma vez que o estudante deverá ter vínculo à um
65 curso. O Presidente sugeriu que fosse criado um texto de caráter geral e com subseções
66 pelas modalidades das matrículas que a UFOB poderá conceder. Neste momento foram
67 levantadas questões quanto ao entendimento no que se refere a matrícula, no Curso e/ou
68 componentes curriculares. A conselheira Anatólia Oliveira sugeriu que o texto tivesse
69 especificações no que se refere ao vínculo com a Instituição e definir duas modalidades
70 de matrícula: Matrícula em Curso de Graduação e Matrícula em componentes
71 Curriculares. Em tempo, informou que na UFBA a modalidade é chamada de inscrição.
72 O conselheiro Alex Alvarez expressou sua preocupação quanto a terminologia, pois na
73 comunidade acadêmica da UFOB o termo “MATRÍCULA” é o mais usado e familiar,
74 considerou que é importante definir o vínculo à instituição. O conselheiro Poty Lucena
75 considerou manter as práticas já usadas pela UFOB para evitar equívocos na
76 interpretação. A conselheira Anatólia Oliveira corroborou da fala do conselheiro Poty
77 Lucena, e acrescentou que alguns temas estão sendo antecipados e que serão tratados em
78 artigos posteriores e o tema em pauta é “MATRÍCULA”, já os procedimentos da
79 matrícula serão tratados nos artigos seguintes. O conselheiro Weriskiney Araújo sugeriu
80 as nomenclaturas “MATRÍCULA DE INGRESSANTES” e “MATRÍCULA EM
81 COMPONENTES CURRICULARES”, assim preservaria o termo para as duas
82 modalidades. O conselheiro Rafael Simões informou que o Artigo 115 do referido

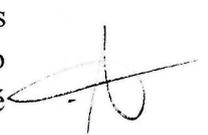
AM Turner

Jose

Christiane Françoise
Adele

83 regimento tratará da oferta semestral dos componentes curriculares. O Conselheiro
84 Angelo Maniero informou que algumas instituições tratam o ato da primeira matrícula
85 com a denominação de “registro” e efetiva a vaga, já os demais atos são denominados
86 “matrícula”. A conselheira Anatália Oliveira sugeriu um texto genérico para os
87 componentes curriculares e deixar os detalhes para os textos que seguirão a
88 posteriori. A sugestão foi corroborada pelo Presidente da sessão que fez uma análise das
89 sugestões dos conselheiros e solicitou a continuação da análise do artigo. O conselheiro
90 Rafael Simões procedeu a continuação da leitura dos dispositivos seguintes do Artigo 51
91 que trata dos procedimentos da matrícula. Dando continuidade procedeu a leitura do
92 Artigo 52 que trata da manutenção do vínculo com a Instituição. Após a leitura do caput
93 pelo conselheiro Rafael Simões, o conselheiro Jaques Miranda considerou que ficou fora
94 de contexto sugerindo a alteração da redação e acrescentar as especificações no que se
95 refere à matrícula. A conselheira Anatália Oliveira sugeriu acrescentar alíneas
96 especificando cada item. Em atendimento às sugestões a comissão prontamente
97 acrescentou um novo texto ao caput. O Presidente demonstrou preocupação quanto ao ato
98 do trancamento por vincular o estudante à Instituição e que é necessária a burocratização
99 para se ter o controle, mas considerou que depois de um intervalo de tempo poderia ser
100 concedido o trancamento automático, o que romperia um pouco com a burocracia. O
101 conselheiro Alex Alvarez voltou um pouco nas discussões, retomando a discussão quanto
102 ao vínculo à instituição e sugeriu acatar a terminologia sugerida pelo conselheiro Angelo
103 Maniero “Registro” e “Matrícula em campo curricular” com o intuito de evitar
104 contradições com situações como: renovar o vínculo fazendo o trancamento. O
105 conselheiro Rafael Simões registrou a sua preocupação com relação à última fala do
106 Presidente “trancamento automático”, sem análise prévia do colegiado. O conselheiro
107 Jeferson Moura corroborou da fala do conselheiro Alex Alvarez quanto a nomenclatura a
108 ser utilizada para a definição de matrícula, para evitar confusão entre os estudantes. O
109 Presidente apresentou o parecer de número 365 de 2003, que trata sobre a matéria de
110 matrícula e outras situações das quais vincula o estudante à Instituição, para
111 esclarecimento. A conselheira Anatália Oliveira considerou que é preciso tratar o tema de
112 uma forma mais geral e deixar os detalhes para um outro momento, pois os próprios
113 Editais irão tratar das Normas Institucionais. Com o esclarecimento do Presidente, o
114 conselheiro Angelo Maniero retirou a sua proposta de nomenclatura. A conselheira
115 Anatália Oliveira apresentou duas propostas para o Artigo 51 para os estudantes
116 ingressantes, sendo que o estudante especial será tratado em outro momento. Dando
117 continuidade, a conselheira Anatália Oliveira resumiu as discussões, definiu o que é
118 matrícula, quais as situações de definição de matrícula, e sugeriu voltar ao ponto de
119 concepção da matrícula e estudar duas propostas para esta definição, e ainda, sugeriu
120 acrescentar o texto do Artigo 1º do regulamento da UFBA, pois definindo matrícula e
121 acrescentando o referido texto atenderá bem às questões levantadas. O conselheiro Uiliam
122 Rangel sugeriu um texto mais genérico e usou como exemplo o Regimento da UFRB que
123 na sequência do texto base apresenta subdivisões dos tipos de matrículas. Após análise, a
124 conselheira Anatália Oliveira retirou a sua proposta de redação e sugeriu avançar nas
125 discussões e voltar ao tema caso necessário. A sugestão foi acolhida pelos conselheiros.
126 A reunião foi suspensa às onze horas e cinquenta e dois minutos. Às quatorze horas e

AM Zimer



SSCC
Handwritten signature

Handwritten signature

Christiane Franca

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

127 **dezenove minutos** a reunião foi retomada sob a presidência do Magnífico Vice-Reitor
128 *Pro Tempore* no exercício de Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, com a
129 presença do Diretor *Pro Tempore* do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias,
130 **Professor Angelo Marconi Maniero**, do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
131 Institucional, **Professor Poty Rodrigues de Lucena**, da representante do Pró-Reitor de
132 Tecnologia da Informação e Comunicação, **Vanessa Godoy Kinoshita**, da Pró-Reitora
133 de Administração e Infraestrutura, **Professora Adriana Migliorini Kieckhöfer**, da
134 representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, **Jarine Barboza Rocha Mensch**, do
135 Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo Roberto Baqueiro Brandão**, do
136 Vice-Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades, **Professor Alex Alvarez Silva**,
137 da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, **Professora Luciana Lucas**
138 **Machado**, da Pró-Reitora de Graduação e ações Afirmativas, **Professora Anatólia**
139 **Dejane Silva de Oliveira**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes
140 do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professor Climério Paulo da Silva Neto**, do
141 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro das Ciências Exatas
142 e das Tecnologias, **Professor Weriskiney Araújo Almeida**, do Vice Coordenador da
143 Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CEHU, **Professor Robson Soares**
144 **Brasileiro**, dos representantes dos discentes, **Jefferson Rego de Moura e Denise Diele**
145 **Alves de Sousa**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professor**
146 **Jaime Honorato Júnior** e a participação por videoconferência: do Diretor *Pro Tempore*
147 do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Rafael Contelli**
148 **Klein**, do Vice-Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
149 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Aleksandro Mendes Zimer**, do
150 Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor**
151 **Antonio Oliveira de Souza**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa
152 Maria da Vitória, **Professor Cícero Felix de Sousa**, da Coordenadora da Coordenação
153 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa,
154 **Professora Nuccia Carla Arruda de Sousa** e da Coordenadora da Coordenação Geral
155 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora**
156 **Nedelka Inês Solís Palma**, para dar prosseguimento à reunião. O Magnífico Vice-Reitor
157 *Pro Tempore* no exercício de Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda,
158 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e aos que se encontravam nos *campi* de
159 Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória para participar da
160 reunião através de videoconferência, e deu prosseguimento à reunião passando a palavra
161 à conselheira Anatólia Oliveira, representante da Comissão de Elaboração do regimento,
162 que deu continuidade às discussões iniciadas no turno da manhã, retomou o ponto que
163 trata do “Ajuste de Matrícula” e seus itens. As discussões foram referentes às “Etapas da
164 Matrícula” que deveriam compor o artigo. Após análise, o Presidente sugeriu organizar o
165 texto com o objetivo de deixá-lo mais claro, em tempo que corroborou com a fala da
166 conselheira Anatólia Oliveira que elencou as etapas, acrescentou um título ao artigo e
167 acrescentou, também, um parágrafo único tratando dos Cursos Intensivos. Já com relação
168 ao ponto que trata da matrícula, o Senhor Presidente sugeriu, ainda, manter neste item a
169 entrega da documentação. A conselheira Anatólia Oliveira chamou a atenção com relação
170 ao Artigo 50 da LDB (*Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira*) em que trata da

AM Zimer

José Carlos

SSC

Christiane Franca

171 matrícula de estudantes não regulares como os estudantes da Universidade da Maturidade,
172 por exemplo. O Presidente esclareceu que, neste caso, os referidos estudantes não
173 estariam vinculados aos Cursos de Graduação e que os demais não entrariam na regra,
174 ficando facultativo. Na sequência, falou sobre o processo da matrícula e sugeriu
175 acrescentar a palavra “SEMESTRAL” para que ficasse mais claro para a condição de não
176 ingressante. Sobre as etapas do processo, chamou a atenção para que todas as situações
177 fossem contempladas no texto. O conselheiro Jeferson Moura sugeriu que fosse
178 acrescentada a confirmação da Pré-matrícula pelo Coordenador do Curso, que em tempo,
179 foi esclarecido que todas as etapas realizadas dentro do período da matrícula até a
180 confirmação da mesma no sistema compreendem à MATRÍCULA. Para ajustar o texto e
181 deixá-lo mais claro foi sugerida a retirada do detalhamento do artigo anterior. A
182 conselheira Anatólia Oliveora sugeriu a revisão do texto. Dando continuidade à leitura do
183 Artigo 53, que trata do ajuste de matrícula, o Presidente sugeriu não o tratar como um
184 artigo em separado e transformá-lo em um parágrafo dentro do artigo anterior, tendo a
185 sugestão atendido pela Comissão. Já quanto ao Artigo 54 a Comissão sugeriu retirá-lo
186 por se tratar de temas já discutidos nos artigos anteriores. Quanto ao Artigo 55, que trata
187 do número de matriculados por turma regular, o Presidente levantou a sua preocupação
188 por conta do número estipulado, pois a depender do componente curricular este número
189 pode sofrer variação para mais ou para menos. O conselheiro Weriskiney Araújo sugeriu
190 usar como regra a porcentagem, mas sem a obrigatoriedade do fechamento de turma. O
191 conselheiro Jeferson Moura considerou os horários já indicados na pré-matrícula feita
192 pelo estudante junto ao Colegiado. O Senhor Presidente considerou a relocação das
193 turmas desde que não houvesse prejuízo para o estudante. A conselheira Anatólia Oliveira
194 reconsiderou a compatibilidade dos horários dos estudantes. O Presidente chamou a
195 atenção para o tema discutido no Artigo, pois acredita que o ponto deverá ser discutido
196 em outro momento do Regimento, além de entender que o texto precisa ser revisto. A
197 conselheira Anatólia Oliveira corroborou com a fala do Presidente e informou que no
198 Capítulo V da minuta tratará do tema “Cancelamento”, e sugeriu avançar nas discussões
199 para análise futura. A sugestão foi acatada pelo Conselho. Na sequência, deu-se a
200 continuidade da leitura do Artigo 56, que, que trata do limite máximo a ser estabelecido
201 pelos Colegiados de Cursos. Os conselheiros discutiram o inciso III que dispõe da Hora
202 Aula de vinte horas semanais para os Cursos com matriz curricular com a carga horária
203 de três mil horas total, levando em consideração os Cursos noturnos. Na sequência o
204 conselheiro Alex Alvarez levantou a questão que no noturno tem um Curso de licenciatura
205 com três mil e duzentas horas o que comprometeria o desempenho do Curso, tendo que
206 ter trinta e seis horas semanais para poder cumprir o total de horas dentro do prazo. O
207 conselheiro Poty Lucena colocou a sua dúvida quanto ao cálculo e os pontos que foram
208 levados em consideração para estabelecer uma regra, uma vez que a UFOB já dispõe de
209 PPC aprovados. A conselheira Anatólia Oliveira informou que foram levadas em
210 consideração a carga horária prevista nas Diretrizes Curriculares e a Carga Horária que
211 tinha até o momento da análise, e, em tempo, sugeriu considerar um limite mínimo ao
212 invés de limite máximo. O conselheiro Climério Neto usou como exemplo o Curso de
213 Medicina Veterinária que tem cento e cinquenta e cinco horas semestrais, que dividindo
214 por dias letivos teria um total de trinta e sete horas semanais, o que deixaria o Curso na

AM Zimer

Christiane
França

Acelis

A. D. Silva

215 “ilegalidade”, considerando que o Curso possui quatro mil e quatrocentas horas totais. A
216 conselheira Anatólia Oliveira informou que até o momento da elaboração do texto a
217 comissão não tinha todas as informações dos cursos e informou que no primeiro momento
218 a comissão se preocupou com a carga horária alta para o estudante o que não permitiria
219 que ele participasse de outros processos formativos. O conselheiro Jeferson Moura e o
220 conselheiro Climério Neto concordaram com a fala da conselheira. O Presidente
221 considerou que o mínimo deveria ser de uma disciplina, e que deveria, sim, dar um norte
222 para o limite máximo devendo fazer menção ao Projeto do Curso e calcular uma
223 porcentagem em cima do mesmo. O conselheiro Climério Neto sugeriu que o tema fosse
224 encaminhado para os Centros e deixar o ponto para ser discutido na próxima reunião. O
225 conselheiro Jeferson Moura considerou a relevância do tema e sugeriu encaminhar aos
226 NDE para reflexão. O conselheiro Antonio Oliveira usou como exemplo o Curso de
227 Engenharia Mecânica que, por falta de docentes, muitas vezes os estudantes têm que
228 compensar a carga horária em outro semestre. A conselheira Anatólia Oliveira considerou
229 todas as reflexões e acompanhou a fala do conselheiro Climério Neto, uma vez que os
230 projetos estão sendo reestruturados, e devem ser encaminhados para discussões nos
231 Centros. Às dezessete horas e três minutos, o Presidente suspendeu a Reunião. Às oito
232 horas e cinquenta minutos do dia 08 de dezembro de 2018, a reunião foi retomada sob
233 a presidência do Magnífico Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor, **Professor**
234 **Jacques Antonio de Miranda**, com a presença do Diretor *Pro Tempore* do Centro das
235 Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Angelo Marconi Maniero**, da
236 representante do Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Vanessa**
237 **Godoy Kinoshita**, da Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, **Professora**
238 **Adriana Migliorini Kieckhöfer**, da representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas,
239 **Jarine Barboza Rocha Mensch**, do Pró-Reitor de Extensão e Cultura, **Professor Paulo**
240 **Roberto Baqueiro Brandão**, do Vice-Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades,
241 **Professor Alex Alvarez Silva**, da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação,
242 **Professora Luciana Lucas Machado**, da Pró-Reitora de Graduação e ações Afirmativas,
243 **Professora Anatólia Dejane Silva de Oliveira**, do Coordenador da Coordenação Geral
244 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Barra, **Professor Climério Paulo**
245 **da Silva Neto**, do Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
246 das Ciências Exatas e das Tecnologias, **Professor Weriskiney Araújo Almeida**, do Vice
247 Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do CEHU, **Professor Robson**
248 **Soares Brasileiro**, dos representantes dos discentes, **Italo Anderson Rodrigues Martins**
249 **e Denise Diele Alves de Sousa**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de
250 Barra, **Professor Jaime Honorato Júnior**, da Representante dos docentes, **Professora**
251 **Carolina Carvalho de Souza**, da representante dos Técnico-Administrativos, **Simone**
252 **Leal Souza Coité** e a participação por videoconferência: do Diretor *Pro Tempore* do
253 Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Rafael Contelli Klein**,
254 do Vice-Coordenador da Coordenação Geral dos Núcleos Docentes do Centro
255 Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, **Professor Alessandro Mendes Zimer**, do
256 Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa, **Professor**
257 **Antonio Oliveira de Souza**, do Diretor *Pro Tempore* do Centro Multidisciplinar de Santa
258 Maria da Vitória, **Professor Cícero Felix de Sousa**, da Coordenadora da Coordenação

AMZimer

JOSÉ ALBERTO

SUSA

Christiane
França

Acder

259 Geral dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa,
260 **Professora Nuccia Carla Arruda de Sousa** e da Coordenadora da Coordenação Geral
261 dos Núcleos Docentes do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, **Professora**
262 **Nedelka Inês Solís Palma**, para dar prosseguimento à reunião. O Magnífico Vice-Reitor
263 *Pro Tempore* no exercício de Reitor, Professor Jacques Antonio de Miranda,
264 cumprimentou a todos os conselheiros presentes e aos que se encontravam nos *campi* de
265 Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória para participar da
266 reunião através de videoconferência, e deu prosseguimento à reunião fazendo um breve
267 resumo da discussão anterior quanto ao inciso III do Artigo 56, e colocou a possibilidade
268 de manter as trinta e seis horas aula semanais como limite máximo. Levando em
269 consideração a colocação dos conselheiros Alex Alvarez e Weriskiney Araújo de não
270 contabilizar a carga horária de estágio. O Presidente sugeriu que o limite máximo fosse
271 estabelecido em cima da carga horária máxima, e não deixar a responsabilidade para os
272 Colegiados. Lembrou que a discussão se trata do limite máximo para a matrícula do
273 estudante. Logo após, deu continuidade com a leitura do parágrafo segundo do Artigo 56,
274 que trata do limite mínimo a ser estabelecido pelos colegiados de cursos, que é de doze
275 horas aula semanais. O Presidente considerou que, como já foi tratado em outro artigo, o
276 estudante tem que estar matriculado ao menos em uma disciplina, não haveria necessidade
277 de tratar de carga horária mínima, sugerindo a redução do limite mínimo proposto pela
278 comissão para duas horas (o que corresponde a uma disciplina), situação corroborada pelo
279 conselheiro Alex Alvarez, lembrando que o estudante está sujeito a várias situações que
280 o impedem de cumprir uma carga horária de doze horas. A sugestão foi acolhida pela
281 comissão. Na sequência, o conselheiro Jaime Honorato fez a leitura do Artigo 57, que
282 trata da autorização, pela coordenação do curso, da extrapolação do limite de horas aula
283 semanais para um determinado estudante em um período letivo específico, quando houver
284 justificativa pedagógica ou no caso de estudantes concluintes, naquele período letivo,
285 bem como o seu parágrafo. Em tempo, foi sugerido pela conselheira Anatólia Oliveira
286 deixar o artigo marcado para revisão do texto e decidir posteriormente se o referido artigo
287 permanecerá ou não no Regulamento. A sugestão foi acatada pelo Conselho. Na
288 sequência, o conselheiro Jaime Honorato leu o Artigo 58, que trata dos critérios para a
289 matrícula, em tempo, a conselheira Anatólia Oliveira sugeriu a marcação para uma nova
290 avaliação pela Comissão do referido artigo, bem como de seus parágrafos. A sugestão foi
291 acolhida pelo Conselho. Logo após, o conselheiro Jaime Honorato leu o Artigo 59, que
292 trata da obrigatoriedade da matrícula, e a Comissão entendeu que o tema foi tratado em
293 artigo anterior, sugerindo a sua retirada. A sugestão foi acolhida pelo Conselho. Às dez
294 horas, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a
295 Reunião Extraordinária Conjunta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino,
296 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
297 a ser registrado, eu, Marane Santos, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e
298 todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
299 08 de dezembro de 2017.

Alexandro Mendes Zimer

Antonio Oliveira de Souza
Jayse Dantas Ribeiro Santos Ribeiro
Cícero Felício Raphael Coutinho Alves

ATA aprovada na Reunião Extraordinária
Conjunta do Conselho e Conselho de Ensino do dia 14 de Setembro de
2017. Escriçamos Costa, José Wilson, Graude
David Antunes, Patrícia Helena, André
Alexandre, José Roberto, José
7/7
Desejo for bem, sucesso no trabalho
Christiane de F. M. Franco